# Sumário

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 1
***PORTARIAS*** ..... 1



https://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/diario-oficial/1222/

# PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a retificação do edital do Pregão Eletrônico 121/2026, Processo 9859/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoções de pacientes em ambulância móvel completa (com médico, enfermeiro e condutor) para remoções intermunicipais, e serviços de remoções de pacientes em ambulância tipo b (com técnico de enfermagem e condutor. Nova data da licitação: 18/11/2026 às 9h00min, Pregão Eletrônico 141/2026, Processo 10461/2026, referente à eventual aquisição e instalação de grupos semafóricos. Nova data da licitação: 17/11/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIAS 3.548 A 3.556

**PORTARIA Nº 3.548/2026**

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **27 de outubro de 2026**, à professora **Tatiane Nagildo Gembastiani,** identificado pela matrícula **nº 6.647-8**, conforme autorizado pela Portaria **nº 496 de 19 de março de 2026,** em conformidade com o Memorando nº 15.667 de 28 de outubro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.549/2026**

CANCELAR INSALUBRIDADE

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CANCELAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Art. 1º **CANCELAR**, a contar de 27 de outubro de 2026, a Portaria n° 978/2026, que concedeu o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) incidente sobre o menor padrão de vencimentos à servidora **Roselene Rosa Dutra,** matrícula nº 15.302-8, conforme memorando nº 15.725, de 29 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 3.550/2026**

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição nº 547/2026, conforme Processo nº 11.401/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O EVENTO OUTUBRO PRATEADO,** conforme segue:

Claudia Rosana Aires Fonseca **– Gestor**
**Matrícula nº 11.756-0**

Lisandra Correa Ferreira **– Fiscal**
**Matrícula nº 6.382-7**

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

**PORTARIA Nº 3.5512026**

RETIFICAR PORTARIA Nº3.482/2026

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,** Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificada a redação do Art 1º da Portaria nº 3.482/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Telma Patricia Riesco Severo,** matrícula **nº 11.164-3,** no cargo de Contador, referente **ao 5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2026, a contar de 10 de julho de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 15.906/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3482/2026.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

**PORTARIA N° 3.552/2026**

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **03 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026,** à professora **Márcia Strassburger**, Matrícula n° 15.317-6, para atuar na E.M.E.I Sonho Meu, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 15.720 de 29 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.553/2026**

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR,** à professora municipal **Jessica Corrêa Radtke,** matrícula nº 15.634-5, **a contar de 1º de outubro de 2026,** conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 18.175/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

**PORTARIA Nº 3.554/2026**

ANULAR PORTARIA Nº 167/2026

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,** Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

ANULAR

Art. 1.º Anular Portaria nº 167/2026, a qual conferiu o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Elisiane da Silva Rodrigues**, matrícula nº 6184-0, **por duplicidade de ato**, de acordo com o memorando nº 15.918/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

**PORTARIA N°3.555/2026**

CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EXECUTIVAS – GEAE

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,** Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Gratificação pelo Exercício de Atividades Executivas – GEAE, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do menor padrão em vigor no Município, ao servidor Municipal **Moisés Solano Dias de Moraes,** matrícula nº 10.903-7, **a contar de 30 de outubro de 2026**, com fundamento na Lei Municipal nº 5.091/2025, artigos 78 e 79, conforme solicitação constante do Protocolo nº 9927 de 18 de maio de 2026, expedido pela Procuradoria Jurídica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.556/2026**

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Clebia Tuchtenhagen**, matrícula 6256-1, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026,** conforme memorando nº 15.729/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)